



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTEARIA N.º 208 / DES, de 16 DE OUTUBRO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 32.270/74, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, a área de terreno numa extensão de 17,3 km, bem como as benfeitorias porventura nela encontradas, situada na faixa de domínio da rodovia BR-040/RJ, trecho RIO - JUIZ DE FORA, subtrecho ~~E~~ TRÓPOLIS - BONSUCESSO, do km 40,1 ao 57,4, na forma do projeto final de engenharia aprovado pela Portaria nº 109/75, da Diretoria de Planejamento e conforme desenhos PEET-1733/75 até PEET-1745/75, que ficam arquivados no Arquivo Técnico deste Departamento.

*R. Lepetit*

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA

*A* DIRETOR GERAL

X  
3709

J. O. de 24.11.75  
S. reais 2  
daria 4

|                                   |
|-----------------------------------|
| MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES — DNER |
| Publicado no                      |
| Bolema Administrativo nº 213      |
| de 05.11.75                       |
| <i>Venício Pedroni</i>            |
| VENÍCIO PEDRONI — Matr. 1.573     |
| Se. RR. Sv. Pb. Cd. DEDD          |